

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

HOMOLOGAÇÃO

Paulo Roberto Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, usando de suas atribuições legais e decorrido o prazo legal para a interposição de recursos por parte dos interessados, HOMOLOGA, nos termos do Decreto Legislativo nº 02/2013, de 06 de junho de 2013, o resultado do Concurso Público nº 01/2013 autorizado pela Portaria nº 16/2013, de 22 de abril de 2013, publicada no jornal “NOTÍCIAS DA REGIÃO”, edição de 30 de abril de 2013, com sede na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, para admissão de profissionais para o preenchimento de 01 (um) Procurador Jurídico e 01 (um) Escrivário, de provimento efetivo, e autoriza a admissão dos candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente a classificação final publicada no jornal “A BOLA”, edição de 01 de junho de 2013, com sede na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Pirangi, 06 de junho de 2013.

PAULO ROBERTO MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal